



DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E NOS TERRITÓRIOS RURAIS



FICHA TÉCNICA

Título: Diversificação de Atividades Económicas nas Explorações Agrícolas e nos Territórios Rurais

Publicado no âmbito do projeto “Plano de Informação LEADER2030 - Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais” (PDR2020-2.1.4-FEADER-103132), apoiado pela Medida 2.1.4 Ações de Informação do PDR2020, cofinanciado pelo Estado Português e pela União Europeia através do FEADER.

Edição: Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local

Autoria: Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local

Fotografias: Federação Minha Terra, rede de entidades associadas e promotores de projetos

Design gráfico: Diogo Lencastre

Impressão: Europress - Indústria Gráfica

Tiragem: 1500 exemplares

Data: Maio de 2025

ISBN: 978-989-36295-0-5

ÍNDICE

Enquadramento	4
Diversificação de atividades nos territórios rurais	5
Diversificação de atividades nas explorações agrícolas e florestais	6
Formas de diversificação da atividade nas explorações agrícolas e florestais	9
A conjugação da produção agrícola e florestal	10
A prestação de serviços	10
O turismo rural e atividades diretamente relacionadas	11
A transformação de produtos agrícolas alimentares	12
O aproveitamento de subprodutos e resíduos florestais	13
A produção de energias renováveis	13
A transformação de madeira	14
O artesanato e a transformação de produtos agrícolas não alimentares	14
A aquacultura	14
As atividades de educação ambiental	14
Outras possibilidades de diversificação	15
O papel do LEADER na diversificação de atividades	15
Exemplos de projetos de diversificação apoiados pelo LEADER	17
Os apoios no quadro do LEADER no PEPAC no Continente	20
Bibliografia	21



ENQUADRAMENTO

Durante muito tempo “rural” e “agrícola” foram sinónimos. No entanto, ao longo das últimas décadas as atividades agrícola e florestal foram perdendo peso na economia e no emprego nas zonas rurais, e essa associação deixou de ser evidente. Com este contexto, emergem novos desafios e oportunidades que exigem uma abordagem de diversificação para o desenvolvimento rural.

Apesar de continuar a ser uma atividade bastante presente na ocupação e, por esse motivo, na identidade de muitas zonas rurais, a agricultura deixou de ser a atividade dominante na vida económica e social de muitos territórios rurais. A redução da importância das atividades tradicionais resulta, em grande parte, de processos de êxodo rural e de abandono, motivados pela baixa rentabilidade e pela dificuldade em competir num mercado cada vez mais globalizado.

Paralelamente, o setor secundário, teve um desenvolvimento pouco expressivo nas áreas rurais. A industrialização foi um fenómeno essencialmente urbano e periurbano, o que contribuiu também para o êxodo destes territórios. Este processo, iniciado primeiro em outros países de industrialização mais precoce, teve em Portugal um ponto de viragem nos anos 60, com a saída em massa de população em direção ao centro da Europa e às cidades do litoral.

Como muitos dos que abandonavam o campo eram jovens, aliciados por melhores salários na indústria e nos serviços, ocorreu também um envelhecimento progressivo da população rural e, em especial, da população agrícola.

À medida que diminuía a importância das atividades tradicionais, foi crescendo o peso dos serviços, o que marcou uma mudança estrutural em muitas economias rurais.

Os dados dos Recenseamentos Agrícolas, promovidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) a cada dez anos, ilustram bem esta transformação:

- Entre 1989 e 2019, o número de agricultores reduziu-se em cerca de 1 milhão, passando de 1,5 milhões para cerca de 650 mil;
- Esta redução corresponde a uma média de quase 30 mil agricultores por ano;
- O maior decréscimo ocorreu entre 1989 e 1999, com menos meio milhão de trabalhadores no sector.

No setor florestal, apesar do número de proprietários florestais em Portugal estar estimado em cerca de 500 mil, segundo um estudo recente promovido no quadro da revisão da Estratégia Nacional para as Florestas, as fileiras florestais tradicionais, incluindo a silvicultura e a silvoindústria são responsáveis por apenas cerca de 80 mil empregos, verificando-se uma tendência de redução do emprego neste segmento do setor primário.

No conjunto do setor primário, a redução do emprego é expressiva: em 1950, empregava 50% da população ativa, proporção que caiu para cerca de um terço em 1970, e que, em 2021 se fixava apenas em 2,9%.

Segundo os dados do Recenseamento Geral da População, as percentagens mais elevadas de emprego no sector primário registaram-se no Alentejo Litoral (18,8%), Baixo Alentejo (15,0%) e Douro (13,7%). Em contraste, o setor terciário concentrava 72,2% da população empregada, ultrapassando os 80% em quatro NUTS III: Grande Lisboa (86,0%), Madeira (82,6%), Algarve (81,4%) e Península de Setúbal (80,4%).

Em 2020, a agricultura, a silvicultura e as pescas pesavam apenas 3% no Valor Acrescentado Bruto (VAB) da economia portuguesa.

Face à perda de relevância das atividades tradicionais, a diversificação surge como resposta estratégica. A diversificação de actividades foi, e continua a ser, uma estratégia central para enfrentar os desafios de emprego e rendimento nos territórios rurais, permitindo que as comunidades rurais explorem novas oportunidades e criem negócios alternativos, contribuindo para travar o abandono e para dinamizar a economia local.





Nesta publicação, que se insere nas atividades e produtos do projeto “Plano de Informação LEADER2030 - Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais”, exploram-se as oportunidades de diversificação das atividades económicas nas zonas rurais, com especial ênfase nas explorações agrícolas e florestais. Destina-se aos agentes envolvidos na produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais, bem como a outros intervenientes com impacto no desenvolvimento dos territórios rurais. Pretende ser uma fonte de informação e inspiração para os agentes de mudança dos territórios rurais e contribuir para o desenvolvimento económico e social.

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NOS TERRITÓRIOS RURAIS

De uma forma simples, pode dizer-se que a diversificação da economia rural corresponde à introdução de novos negócios em contexto rural, seja através da criação de empresas ou do desenvolvimento de novos serviços ou produtos em empresas existentes. O objetivo é criar ou ampliar atividades económicas, complementando ou expandindo atividades já presentes nos territórios rurais, com vista à sustentabilidade e ao crescimento socioeconómico.

Em vez de depender exclusivamente da produção agrícola e florestal na sua forma “tradicional”, as populações rurais podem explorar novas oportunidades dentro e fora das explorações, incluindo atividades mais ou menos relacionadas com a produção. Em ambos os casos, o empreendedorismo e a inovação, nomeadamente potenciados pelas novas tecnologias, são essenciais para tirar partido dessas oportunidades. O trabalho à distância, a comercialização online e a oferta de serviços digitais abrem caminhos adicionais para a diversificação, reforçando a economia rural, e criando condições para atrair e fixar população.

De entre as várias formas possíveis de diversificação, tem assumido particular relevância a exploração do potencial paisagístico, cultural e gastronómico das áreas rurais, através do desenvolvimento do setor do turismo e lazer. Esta é uma das áreas com maior potencial de crescimento, que normalmente requer a criação de serviços e infraestruturas locais, como restaurantes e alojamentos, permitindo a criação de emprego. Para além disso, destaca-se o potencial da produção e transformação de produtos agrícolas e florestais, do aproveitamento de subprodutos, da prestação de serviços, do artesanato, e da produção de energias renováveis.

A diversificação da atividade depende da existência de um contexto favorável, que integre de forma articulada os seguintes fatores:

- Aproveitamento e valorização dos recursos locais, naturais, patrimoniais e humanos, como base diferenciadora da atividade económica.
- Existência das infraestruturas adequadas ao tipo de atividade(s) a desenvolver, incluindo acessibilidades, comunicações e equipamentos de apoio.
- Disponibilidade e qualificação da mão-de-obra, em articulação com iniciativas de aumento de capacitação e de inclusão ativa.
- Acesso a financiamento, incentivos e apoio técnico, que permitam mitigar o risco do investimento inicial e apoiar a inovação.
- Condições logísticas e comerciais para o acesso a mercados, incluindo plataformas de distribuição e estratégias de promoção.
- Ambiente administrativo e institucional favorável, que assegure clareza regulamentar e simplificação de procedimentos;
- Condições adequadas para desenvolvimento do negócio (ex.: segurança...);
- Envolvimento ativo das comunidades locais, essencial para a aceitação, valorização e sustentabilidade das novas atividades.

A diversificação deve assentar num planeamento estratégico adequado e articular-se com as estratégias, programas, planos e outros instrumentos de desenvolvimento territorial. Esta inte-



gração permite o acesso a financiamento, capacitação, aconselhamento, cooperação e trabalho colaborativo, em especial no âmbito das iniciativas que mobilizem as dimensões agrícolas, florestais e do desenvolvimento socioeconómico dos territórios rurais.

Também ao nível europeu, a diversificação tem sido encarada como estratégica. Em 2021, a Comissão Europeia apresentou a sua Visão a Longo Prazo para as Zonas Rurais da União Europeia, que visa, através da mobilização de diferentes atores, ferramentas e oportunidades de financiamento, tornar as zonas rurais europeias mais fortes, ligadas, resilientes e prósperas até 2040. Para a concretização do objetivo de criação de zonas rurais mais prósperas, é considerada necessária a diversificação das atividades económicas, incluindo nas explorações agrícolas, de forma a aumentar o valor acrescentado do setor.

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

A atividade agrícola enfrenta atualmente múltiplos desafios, que podem, contudo, ser vistos como oportunidades para reinventar o setor e contribuir para a viabilidade das explorações. O envelhecimento da mão-de-obra, o aumento dos custos de produção, a remuneração injusta pelos produtos e serviços, a maior frequência de eventos climáticos extremos, a concorrência desleal, bem como a crescente exigência do mercado em matéria de sustentabilidade e inovação, exigem um novo olhar sobre as funções das explorações agrícolas. Neste contexto, ganha renovado relevo o conceito de multifuncionalidade.

Para a definição de diversificação na exploração agrícola, considera-se a de “atividade lucrativa não agrícola da exploração” tal como definida pelo INE, isto é: *“Atividade que, não sendo agrícola, está diretamente relacionada com a agricultura e utiliza os recursos da exploração agrícola”*.

De acordo com esta definição, são consideradas explorações agrícolas diversificadas aquelas que desenvolvem atividades como: turismo rural e atividades diretamente relacionadas; artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares; transformação de produtos agrícolas





alimentares; produção florestal; prestação de serviços; transformação de madeira; aquacultura; produção de energias renováveis; e outras atividades não agrícolas lucrativas na exploração.

Em Portugal, de acordo com o Recenseamento Agrícola de 2019, apenas cerca de 5% das explorações agrícolas desenvolviam outras atividades lucrativas para além da agricultura. Verificavam-se assimetrias regionais bastante evidentes, com a percentagem a variar entre menos de 0,5% na Madeira e 13,5% no Alentejo. A análise da evolução histórica mostra uma redução expressiva entre 1999 e 2009, seguida de um ligeiro aumento entre 2009 e 2019.

PROPORÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS COM ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS (%)

Região	1999	2009	2019
Norte	14,8%	2,7%	4,2%
Centro	5,9%	7,8%	3,5%
Lisboa	2,5%	2,1%	5,5%
Alentejo	3,9%	4,9%	12,5%
Algarve	2,7%	12,9%	9,5%
Açores	6,0%	1,5%	2,0%
Madeira	0,1%	0,2%	0,5%
Portugal	8,2%	5,0%	5,1%

Fonte: INE

Das 14.739 explorações que, em 2019, declararam atividades lucrativas não agrícolas, dois terços referiam-se à produção florestal. Seguiam-se a prestação de serviços, o turismo rural e a transformação de produtos agrícolas alimentares, como outras formas relevantes de diversificação identificadas nas explorações.

Tipologia de atividade lucrativa não-agrícola	1999		2009		2019	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Turismo rural e atividades diretamente relacionadas	444	1,3	606	4,0	1.406	9,5
Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares	369	1,1	78	0,5	49	0,3
Transformação de produtos agrícolas alimentares	29.992	88,5	1.148	7,5	1.231	8,4
Produção florestal	*	*	10.842	70,9	9.816	66,5
Prestação de serviços	2.185	6,4	1.740	11,4	1.682	11,4
Transformação de madeira	684	2,0	118	0,8	227	1,5
Aquacultura	32	0,1	16	0,1	8	0,1
Produção de energias renováveis	24	0,1	101	0,7	485	3,3
Outras atividades lucrativas	923	2,7	1.305	8,5	1.277	8,7
Total	33.885		15.284		14.739	

* No Recenseamento Agrícola de 1999 a produção florestal não foi considerada na definição de exploração agrícola com atividades lucrativas não agrícolas.

Fonte: INE



É de notar a diminuição da expressão da transformação de produtos agrícolas não alimentares como forma de diversificação de atividade na exploração, que poderá estar relacionado com o aumento das exigências regulamentares associadas à sua produção e comercialização. Em contrapartida, o complemento da atividade agrícola com a atividade florestal e a prestação de serviços manteve-se relativamente estável, continuando a representar uma componente relevante de diversificação. Ao longo do tempo verifica-se igualmente um crescimento expressivo do turismo rural e da produção de energias renováveis, evidenciando novas oportunidades de valorização económica nas explorações.

PROPORÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS COM ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS POR TIPOLOGIA (%) EM 2019

Tipologia de atividade lucrativa não-agrícola	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Turismo rural e atividades diretamente relacionadas	12,0	8,1	10,6	6,7	10,5	24,6	52,3
Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares	0,3	0,4	0,3	0,1	0,6	2,8	1,5
Transformação de produtos agrícolas alimentares	8,6	12,7	7,8	5,3	4,4	23,7	13,8
Produção florestal	64,1	59,1	48,5	76,8	75,5	3,3	0,0
Prestação de serviços	10,5	13,6	9,0	8,3	18,3	31,8	16,9
Transformação de madeira	1,6	1,9	5,0	1,2	0,2	1,4	12,3
Aquacultura	0,0	0,1	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0
Produção de energias renováveis	2,2	3,0	10,4	4,5	1,8	0,5	3,1
Outras atividades lucrativas	6,2	7,9	22,1	9,9	8,6	21,8	10,8

Fonte: INE

O turismo rural assume particular relevância na diversificação das explorações nas Regiões Autónomas. Já a complementaridade com a produção florestal destaca-se no Alentejo e no Algarve.

Apesar do número de explorações com diversificação ter diminuído, essa redução foi inferior ao registado no total de explorações agrícolas, especialmente entre 2009 e 2019. Neste período, o número de explorações com atividades não-agrícolas reduziu-se em 3,6%, enquanto o número total de explorações agrícolas diminuiu 5%.

Ao longo do tempo têm sido identificadas e experimentadas várias possibilidades de diversificação das atividades nas explorações agrícolas e florestais. No caso concreto das explorações agrícolas, a opção por uma determinada atividade não agrícola depende de diversos fatores, como a dimensão da exploração, o tipo de produção existente, a forma e destino da produção, o perfil do produtor ou empresário, a localização e envolvente territorial, o acesso a novos mercados, bem como as políticas de desenvolvimento rural, em particular o enquadramento regulamentar e as oportunidades de apoio disponíveis.

A opção por avançar com a diversificação e a seleção da atividade exige planeamento, estudos de viabilidade e um compromisso firme do promotor. Requer também uma monitorização contínua, para avaliar a necessidade de ajustar o projeto ao longo do tempo.





Quando bem planeada, a diversificação pode trazer benefícios relevantes, como o aumento do rendimento familiar, a criação de novos postos de trabalho, a valorização do território e da identidade local, a redução da dependência de um único setor, e o reforço da resiliência das explorações em contextos de instabilidade económica ou climática. Além disso, pode contribuir para atrair profissionais para a atividade agrícola, ao ampliar o leque de oportunidades e modelos de negócio.

No entanto, persistem obstáculos significativos, como a burocracia associada à criação de novas atividades, a dificuldade de acesso a financiamento, a carência de competências em gestão e comercialização, e a escassez de informação sobre mercados e cadeias de valor. Em muitas regiões, acresce ainda a fragilidade das infraestruturas de apoio, como redes de transporte, comunicações ou serviços de proximidade.

Para além de remover barreiras, importa também criar condições que estimulem o surgimento de ideias, o espírito de iniciativa e a confiança para inovar. A identificação de oportunidades, a dinamização de parcerias locais e o apoio à experimentação podem ser decisivos, sobretudo em contextos com menor massa crítica. Neste âmbito, a animação territorial desempenha um papel estratégico, ao mobilizar os atores locais, fomentar redes de cooperação e criar ambientes favoráveis à emergência de projetos.

Neste contexto, é fundamental disponibilizar instrumentos de apoio ajustados à diversidade de situações, que combinem financiamento, capacitação, apoio técnico e redes de cooperação. As políticas públicas têm aqui um papel essencial, tanto na criação de condições estruturais para o desenvolvimento destas atividades, como na promoção de um ambiente propício à inovação e ao empreendedorismo nas explorações.

No caso das explorações florestais, segundo o INE, a atividade compreende o abate de árvores e operações complementares (ex: cortes de ramos em troncos abatidos, toragem, descasque, extração - recheia e transporte próprio no interior da mata - e carregamento); produção de lenha e produção não industrial de carvão vegetal. Inclui ainda fases de transformação efetuadas pelo próprio responsável da exploração. Também neste contexto, a diversificação pode assumir um papel relevante através da integração de outras atividades que contribuam para afirmar a multifuncionalidade e a sustentabilidade das explorações florestais.

Formas de diversificação da atividade nas explorações agrícolas e florestais

A diversificação pode assumir formas muito distintas, isoladas ou complementares, que coexistem frequentemente na mesma exploração agrícola ou florestal. Estas atividades não agrícolas podem incluir, nomeadamente, a prestação de serviços a terceiros (como serviços de preparação do solo ou de maquinaria), a transformação e comercialização dos produtos da própria exploração, o turismo e lazer em meio rural, ou o desenvolvimento de atividades económicas complementares à produção agrícola ou florestal.

Em muitos casos, a diversificação assenta na valorização de recursos existentes, mas até então subaproveitados, como a floresta, o património edificado, os saberes locais ou mesmo os resíduos gerados pela exploração.

Mais recentemente, têm vindo a emergir formas inovadoras de diversificação, como a oferta de experiências educativas ou culturais associadas à atividade agrícola ou florestal, a integração de serviços de saúde e bem-estar em contexto rural (p.e., terapias assistidas com animais) ou o investimento em energias renováveis, tanto para autoconsumo como para comercialização de excedentes. Estas novas formas refletem a valorização crescente das explorações agrícolas e florestais enquanto espaços multifuncionais, capazes de gerar valor social, ambiental e económico, e de contribuir para a dinamização dos territórios rurais.



A conjugação da produção agrícola e florestal

A conjugação da produção agrícola e florestal é uma forma de diversificação da atividade da exploração, particularmente relevante em territórios com vocação agroflorestal. Esta integração permite uma gestão mais eficiente do solo e dos recursos disponíveis, contribuindo para a valorização da exploração e para a sua sustentabilidade.

Como se constatou, em Portugal, a produção florestal é o principal complemento à atividade das explorações agrícolas, podendo assumir um conjunto vasto de formas. Entre os seus produtos incluem-se, para além da madeira utilizada diretamente (como lenha) ou para transformação, a cortiça, a resina, a goma, a pinha, o pinhão, a bolota, bem como outros produtos silvestres associados à floresta, como os cogumelos. A floresta pode ainda permitir o desenvolvimento de outras atividades, como o turismo ou a produção de energia a partir de fontes renováveis, designadamente da biomassa.

A conjugação da agricultura e da produção florestal, e também com a pastorícia/pecuária, caracteriza sistemas agroflorestais que diversificam as funcionalidades e produtos das explorações, contribuem para o aumento do rendimento e favorecem a preservação dos recursos. São exemplo disso os sistemas de montado, tradicionais no Sul do país, mas também as agroflorestas de sucessão (o conjunto de práticas de integração de árvores em sistemas agrícolas e pecuários) que, embora ainda com pouca expressão, suscitam uma atenção crescente pelo seu potencial para transformar os sistemas agrícolas e alimentares e aumentar a resiliência, em particular em condições edafoclimáticas extremas.

Da mesma forma, a combinação entre agricultura e floresta permite afirmar a multifuncionalidade e a vitalidade das explorações, favorecendo a prestação de serviços ambientais, o aumento da resiliência aos riscos naturais e a valorização de fileiras locais.

A prestação de serviços

A prestação de serviços agrícolas e não agrícolas a terceiros constitui uma forma relevante de diversificação da atividade da exploração, permitindo gerar rendimento adicional através do aproveitamento de equipamentos, infraestruturas e conhecimentos e competências já existentes.

Esta tipologia pode assumir um conjunto muito diverso de atividades, destacando-se, no âmbito agrícola: operações de sementeira, plantio, colheita, debulha, enfardamento, ceifa, recolha e transporte; operações de embalagem e acondicionamento, como a secagem, limpeza, trituração, desinfeção e ensilagem de produtos agrícolas; o armazenamento de produtos agrícolas; guarda, criação e engorda de animais; locação de meios; prestação de serviços de assistência técnica; destruição de plantas e animais nocivos; tratamento de plantas e de terrenos por pulverização; exploração de infraestruturas de irrigação e drenagem; poda de árvores, corte de madeira e outras operações silvícolas.

A estas atividades acrescem serviços especializados e emergentes, que ganham crescente relevância pela sua ligação à inovação, sustentabilidade e digitalização, como a monitorização remota de culturas e povoamentos com sensores, os serviços de apoio à certificação de produtos ou práticas, bem como os serviços de preservação e valorização da paisagem, incluindo ações de conservação em áreas sensíveis do ponto de vista ambiental.

Também os produtores florestais podem diversificar a sua atividade através da prestação de serviços a terceiros, recorrendo aos seus equipamentos e competências técnicas, seja em operações silvícolas, seja no apoio à gestão florestal, à manutenção de povoamentos ou à valorização de produtos lenhosos e não lenhosos.





O turismo rural e atividades diretamente relacionadas

O turismo rural constitui uma das formas mais relevantes de diversificação da atividade agrícola em Portugal. Esta atividade permite valorizar os recursos da exploração (património edificado, paisagem, produtos locais ou saberes tradicionais) através da oferta de serviços de alojamento, gastronomia, animação ou experiências ligadas à ruralidade.

A legislação, através do [Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março](#)¹, define que o Turismo em Espaço Rural (TER) corresponde a estabelecimentos localizados em espaços rurais, destinados à prestação de serviços de alojamento a turistas, complementados por um conjunto adequado de instalações, estruturas e equipamentos, tendo em vista a oferta de um produto turístico completo e diversificado no espaço rural. Estes empreendimentos podem ser classificados nos seguintes grupos:

- Casas de campo: imóveis em aldeias e espaços rurais que respeitam a arquitetura tradicional local. Quando exploradas de forma integrada por uma única entidade, podem ser consideradas unidades de turismo de aldeia.
- Agroturismo: imóveis em explorações agrícolas que permitem aos hóspedes conhecer e participar nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo seu responsável.
- Hotéis rurais: estabelecimentos hoteleiros situados em espaços rurais, que respeitam a traça arquitetónica da região onde estão implantados, podendo instalar-se em edifícios novos.

Complementarmente, o Alojamento Local (apartamentos, casas ou quartos) tem merecido a atenção dos empreendedores rurais devido ao seu regime legal mais simples, permitindo a oferta de unidades de alojamento temporário que, embora não se qualifiquem como empreendimentos turísticos, podem localizar-se dentro ou na proximidade de explorações agrícolas.

Ao alojamento associa-se frequentemente a recuperação e valorização do património rural, a promoção e reinvenção de artes e ofícios tradicionais e o desenvolvimento de atividades de con-



¹ Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março - Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/39-2008-247248>.



tacto e descoberta da natureza, contribuindo para a atratividade dos territórios e para o reforço da identidade local.

O agroturismo destaca-se como a modalidade mais diretamente associada às explorações agrícolas, permitindo integrar uma grande variedade de atividades, serviços e experiências para além do alojamento:

- venda direta de produtos ao visitante ou turista, degustação de produtos locais e oficinas ou experiências ligadas a tradições e ofícios rurais;
- passeios pelos campos, visitas guiadas e atividades de lazer com vertente pedagógica;
- participação em práticas agrícolas (colheita de fruta ou legumes, vindima, ceifa ou malha de cereais, apanha da azeitona, ou alimentação de animais).

No âmbito do agroturismo merece destaque o enoturismo, um conjunto de experiências associadas ao vinho, que aliam a degustação, a aprendizagem sobre os processos de produção e a descoberta das tradições e aspetos culturais dos territórios vitivinícolas.

Embora com menor expressão, outros produtos podem igualmente ser valorizados através de experiências diferenciadas de turismo temático, que integrem práticas produtivas, saberes tradicionais e contacto com o território, como no caso do azeite, da castanha ou da alfarroba, contribuindo para consolidar a identidade dos territórios e gerar notoriedade.

O turismo equestre representa igualmente uma oportunidade, integrando passeios a cavalo, aulas ou práticas desportivas equestres, e pode complementar de forma coerente o conjunto de atividades de lazer e contacto com a natureza promovidas pelas explorações.

Também nas explorações florestais, a envolvente paisagística proporcionada pela floresta constitui um recurso valioso para o desenvolvimento turístico, podendo ser criados espaços de alojamento e promovidas atividades de lazer e recreio, como:

- trilhos e percursos interpretativos;
- observação de fauna e flora (nomeadamente, aves);
- atividades desportivas e de turismo de aventura, incluindo arborismo, rapel, escalada, tirolesa, BTT ou ciclismo de montanha.

Este conjunto de práticas favorece o uso sustentável dos recursos locais, cria oportunidades de rendimento complementar e estimula a inovação, através da articulação entre atores do território. Neste contexto, a animação territorial pode desempenhar um papel relevante na emergência e estruturação destas iniciativas, bem como no desenho de experiências integradas.

A transformação de produtos agrícolas alimentares

Esta tipologia de atividade de diversificação consiste na transformação de matérias-primas agrícolas em produtos com valor acrescentado, permitindo aumentar a margem de lucro e, em muitos casos, assegurar maior estabilidade de rendimento. As matérias-primas podem ser produzidas na própria exploração ou adquiridas no exterior, sendo transformadas na exploração. As atividades de transformação podem incluir, entre outros exemplos:

- produção de vinho e azeite²;
- transformação de carnes em enchidos;
- fabrico de queijo e lacticínios;
- produção de doces, compotas, geleias e marmeladas;
- preparação de sumos de frutos e de produtos hortícolas

² De acordo com os critérios do INE, estas atividades são classificadas como “produção agrícola” se a matéria-prima for maioritariamente oriunda da própria exploração. Apenas se a maior parte for adquirida no exterior são contabilizadas como transformação agroalimentar, conforme estipulado pela legislação europeia.





- conservação de frutas e vegetais (incluindo desidratação), pastas ou cremes para barrar;
- produção de aguardentes ou licores.

Recentemente têm surgido novas formas de transformação de produtos agrícolas com fins não-alimentares, impulsionadas pela procura crescente por produtos naturais, sustentáveis e livres de químicos sintéticos. Exemplos desses produtos são os cosméticos naturais (cremes, sabonetes, champôs), óleos essenciais e bálsamos, velas artesanais e aromaterapia, suplementos alimentares e extratos de base vegetal, etc.

Estas novas formas de transformação representam oportunidades para diversificar o portefólio de produtos, explorar nichos de mercado e afirmar a identidade da produção agrícola nacional junto dos consumidores. Este tipo de diversificação pressupõe ainda a capacidade de organizar circuitos curtos de comercialização, a integração em cadeias de valor, ou a criação de canais próprios, como lojas de venda direta, feiras locais, cabazes ou plataformas digitais.

Nos produtos florestais, inclui-se a preparação da cortiça, o descasque e embalagem do pinhão, a secagem de cogumelos ou plantas aromáticas, ou a extração de óleos essenciais.

Em alguns casos, a transformação e comercialização estão associadas a sistemas de certificação de origem ou produção, como as DOP³, IGP⁴ ou certificações em modo de produção biológico, que funcionam como mecanismos de diferenciação e de valorização, sobretudo em mercados mais exigentes.

O aproveitamento de subprodutos e resíduos florestais

O aproveitamento de subprodutos e resíduos florestais representa uma oportunidade para diversificar o rendimento da exploração, contribuindo ao mesmo tempo para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis. Este tipo de valorização inscreve-se no conceito de bioeconomia e economia circular, ao promover a reutilização e o prolongamento do ciclo de vida da matéria orgânica, com ganhos ambientais e económicos.

Entre os materiais passíveis de aproveitamento incluem-se o restolho, ramos, folhas e cascas resultantes das operações florestais; subprodutos da extração de cortiça, resina ou madeira; biomassa residual após desbastes ou limpezas florestais. Estes resíduos podem ser valorizados através da produção de energia renovável a partir de biomassa; produção de *pellets* ou briquetes para aquecimento; transformação em biocombustíveis, como bio-óleo ou bioetanol; desenvolvimento de produtos de base biológica, como bioplásticos, biocompósitos ou biofertilizantes.

A produção de energias renováveis

A produção de energia a partir de fontes renováveis representa uma boa oportunidade para as explorações agrícolas e florestais, contribuindo para a autossuficiência energética, redução de custos operacionais, mas também para diversificar as fontes de rendimento.

As fontes mais comuns incluem a eólica (em zonas com potencial de vento adequado), biomassa (a partir de subprodutos agrícolas e florestais), solar fotovoltaica (com instalação de painéis para autoconsumo e/ou venda à rede) e hídrica (em áreas com recursos hídricos disponíveis).

A energia produzida pode ser utilizada na exploração ou injetada na rede elétrica, gerando receita adicional. A atividade pode assumir diferentes formas, sendo que o aluguer de terrenos para produção energética por terceiros não é contabilizado na diversificação de atividades na exploração para efeitos estatísticos (INE).

³ DOP – Denominação de Origem Protegida.

⁴ IGP - Indicação Geográfica Protegida.



Refira-se ainda a importância deste tipo de atividades (bioeconomia, economia circular e energias renováveis) para os objetivos de neutralidade carbónica e transição energética, podendo beneficiar de incentivos públicos específicos orientados para este domínio.

A transformação de madeira

No que se refere à transformação de madeira⁵, envolve a conversão da madeira em bruto em produtos com maior valor acrescentado, podendo assumir diversas formas. Entre os principais exemplos de produtos, incluem-se a produção de mobiliário e outros artigos de marcenaria (utensílios domésticos, objetos de decoração, brinquedos ou instrumentos musicais); materiais de construção (elementos estruturais, revestimentos, painéis e conglomerados); produtos industriais como papel e celulose, fibras têxteis ou colas.

Parte destes produtos podem integrar-se em cadeias curtas e fileiras de produção sustentáveis. A valorização criativa da madeira, aliando saberes tradicionais ao design contemporâneo e à utilização de tecnologias digitais, representa uma via de inovação com potencial crescente.

O artesanato e a transformação de produtos agrícolas não alimentares

A produção artesanal, centrada no fabrico manual de objetos de carácter tradicional ou etnográfico, nomeadamente com recurso à mão-de-obra do agregado familiar, corresponde a outra forma relevante de diversificação. Para além dos produtos derivados da madeira já referidos, pode destacar-se a cestaria, a olaria e a cerâmica, a tecelagem, as rendas e bordados ou a joalharia.

Estas formas de produção refletem identidades culturais locais e podem ser integradas em estratégias de promoção territorial. A ligação ao turismo, à certificação de origem e ao design de autor contribui para aumentar a atratividade e o valor destes produtos.

A aquacultura

Esta é uma opção de diversificação ainda pouco explorada em Portugal, apesar do seu potencial económico e ambiental. Consiste no aproveitamento de massas de água nas explorações (charcas, açudes ou albufeiras) para a criação de organismos aquáticos animais ou vegetais, como peixes, bivalves ou algas.

Esta atividade pode ser desenvolvida através de sistemas extensivos ou semi-intensivos, que recorrem a corpos de água naturais ou artificiais, ou sistemas intensivos em circuito fechado que permitem a criação em tanques com recirculação e tratamento da água, otimizando o uso de recursos.

Apesar do seu interesse, a aquacultura agrícola exige um elevado investimento inicial, formação específica, e tem exigências regulamentares e ambientais complexas. A isto acresce o mercado ainda incipiente para espécies menos comuns ou sistemas inovadores em contexto agrícola.

As atividades de educação ambiental

Outra forma de complementar a atividade agrícola e florestal consiste na promoção de programas educativos voltados para a sensibilização ambiental e a interpretação da natureza, que poderão estar associados a uma componente lúdica. As explorações agrícolas e florestais podem constituir espaços privilegiados para atividades pedagógicas que visem, nomeadamente, a promoção do conhecimento sobre os sistemas produtivos agrícolas e florestais; a interpretação da paisagem e dos ecossistemas associados; e a demonstração e testagem de produtos ou métodos de produção (incluindo práticas inovadoras ou sustentáveis).

⁵ Para o INE, apenas é considerada nesta tipologia a transformação da madeira em bruto com vista à sua comercialização.





Estas atividades podem ter um caráter pontual ou sistemático, assumindo um formato remunerado, e podem nomeadamente integrar-se em ofertas turísticas, escolares ou técnico-profissionais. São também uma oportunidade para reforçar a ligação entre o setor primário, a educação e a sociedade, valorizando a função social e formativa das explorações.

Outras possibilidades de diversificação

Para além das atividades anteriormente referidas, existem outras atividades com potencial para complementar a atividade agrícola e florestal, como a lombricultura (produção de minhocas), a heliocultura (caracóis), a entomocultura (insetos), a criação de espécies cinegéticas (com fins recreativos ou comerciais), a criação de espécies destinadas à produção de pêlo (coelhos, chinchilas) ou a columbofilia (pombos).

No caso das explorações florestais, os recursos silvestres, com destaque para os cogumelos, bagas ou plantas aromáticas são uma possibilidade de diversificação interessante, sobretudo quando integrados em estratégias de valorização territorial, comercial ou turística.

Muitas destas atividades podem articular-se com as outras tipologias já referidas, como a transformação, comercialização, turismo de natureza ou educação ambiental.

O PAPEL DO LEADER NA DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

Os apoios ao desenvolvimento rural, nomeadamente os comunitários, nem sempre deram particular atenção à diversificação da atividade. Na primeira fase da Política Agrícola Comum (PAC), a estratégia estava essencialmente centrada no aumento da produção agrícola, o que levou, com o tempo, a excedentes produtivos e problemas no armazenamento e escoamento da produção. Estes constrangimentos conduziram, a partir de 1980, a uma reorientação das políticas, com maior valorização da multifuncionalidade das áreas rurais e da diversificação da atividade económica.

Foi neste contexto que surgiu, em 1991, a abordagem LEADER – Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural, enquanto iniciativa comunitária. Esta metodologia de trabalho





visa promover o desenvolvimento rural a partir das dinâmicas das próprias comunidades, através da implementação de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) desenhadas por parcerias público-privadas representativas dos diferentes interesses e expectativas locais – os Grupos de Ação Local (GAL).

Inicialmente um programa autónomo, o LEADER passou a estar integrado nos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) a partir de 2007. Ao longo dos vários períodos de programação, a diversificação da economia rural assumiu-se como um dos objetivos centrais do LEADER, e um elemento essencial para a fixação de população e a melhoria da qualidade de vida.

Na sua fase inicial, os apoios concedidos através dos GAL foram cruciais para o desenvolvimento do turismo nas zonas rurais, incluindo o apoio direto a unidades TER, mas numa visão mais abrangente que incluiu o apoio à promoção e divulgação turística, à adaptação de infraestruturas, à valorização dos recursos naturais, à realização de estudos de mercado, à criação de trilhos, à recuperação de espaços para fins gastronómicos e à organização da oferta gastronómica/restaurantes típicos, ou à criação de parques de merendas. A esta dinâmica associou-se um forte impulso à valorização e comercialização de produtos locais, ao artesanato, à criação de pequenos negócios, mas também à formação profissional e apoio técnico.

Num segundo momento, ainda antes da integração do LEADER nos PDR, verificou-se uma redução do peso dos apoios ao TER e um crescimento da importância dos apoios à criação e desenvolvimento de pequenos negócios, sobretudo nas áreas dos serviços de apoio às empresas, restauração, indústrias transformadoras e comércio a retalho. Ganharam também destaque os apoios à diversificação de atividades nas explorações agrícolas, visando criar novas fontes de rendimento e de emprego complementares à atividade agrícola, mas também para produção de energia a partir de fontes renováveis ou para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

No período de programação 2014-2020, já no âmbito do PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 e sob o instrumento DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, o LEADER teve a maioria dos apoios orientados para a produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas, destacando-se:

- A criação de uma medida de pequenos investimentos na exploração, destinada à aquisição de maquinaria, equipamentos, pequenas construções ou plantações, que acabou por absorver uma parte significativa da verba das EDL.
- O apoio à transformação e comercialização de produtos agrícolas, através da criação ou modernização de unidades de transformação ou de apoio à venda de produtos agrícolas.
- A perda de importância da diversificação de actividades nos territórios e o ganho de peso da diversificação de actividades na exploração agrícola, com o financiamento da remodelação ou recuperação de construções ou a construção de novas ou ainda a aquisição de equipamentos, para fins turísticos, de recreação e lazer, mas não só.
- O apoio à criação de cadeias curtas e mercados locais e a realização de ações de promoção de produtos de qualidade reconhecida.

A única tipologia de apoio (no Continente) fora do setor agrícola/agroalimentar foi a de “renovação de aldeias”, que apoiou projetos de preservação, conservação e valorização do património rural.

Importa ainda referir que, neste período, em Portugal continental, as estratégias dos GAL puderam mobilizar também fundos da Política de Coesão (através dos Programas Operacionais Regionais). Esta possibilidade permitiu alargar os apoios a projetos de empreendedorismo local, designadamente a criação, expansão e modernização de micro e pequenas empresas, dos mais diversos setores de atividade, dando expressão a estratégias integradas e multissetoriais.





EXEMPLOS DE PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO APOIADOS PELO LEADER



Quinta da Cortiça: Agroturismo, albergue para peregrinos e loja da quinta

Com vista a diversificar a atividade da exploração familiar Quinta da Cortiça, a Sociedade Agrícola Torre D. Gayão, em Alvaiázere, apresentou um projeto para, com o apoio do GAL TERRAS DE SICÓ, adaptar e reabilitar o edificado agrícola para diferentes fins. O projeto incluiu a criação de um albergue para peregrinos do caminho de Santiago,

um agroturismo onde os visitantes são convidados a participar nas atividades agrícolas da quinta - apanha de romã, azeitona, poda de árvores, maneo de cavalos, entre outras atividades – e uma loja da quinta, com venda de produtos próprios - azeite e azeitonas de conserva e romã - e da região, como queijo, frutos secos, mel, vinhos e licores, em particular o licor de chicharo.



Sem Exagero: produção e transformação de caracóis

Para combater a sazonalidade associada ao consumo de caracóis, esta empresa de helicultura, situada em Casa Branca, no concelho de Sousel, começou a produzir e comercializar pratos pré-cozinhados refrigerados e congelados (Feijoada de Caracoleta e Tomatada de Mitra). Para esta diversificação da sua atividade, o apoio do GAL ADER-AL mostrou-se fundamental, permitindo a aquisição dos equipamentos necessários, assim como de uma viatura para transporte e distribuição dos produtos. O projeto permitiu a criação de dois postos de trabalho.

Para combater a sazonalidade associada ao consumo de caracóis, esta empresa de helicultura, situada em Casa Branca, no concelho de Sousel, começou a produzir e comercializar pratos pré-cozinhados refrigerados e congelados (Feijoada de Caracoleta e Tomatada de Mitra). Para esta diversificação da sua atividade, o apoio do GAL ADER-AL mostrou-se fundamental, permitindo a aquisição dos equipamentos necessários, assim como de uma viatura para transporte e distribuição dos produtos. O projeto permitiu a criação de dois postos de trabalho.



Territórios Rurais Sustentáveis

Este projeto de cooperação LEADER foi promovido por seis Grupos de Ação Local - ADAE, AD ELO, ADER-AL, ADICES, ATAHCA e LEADER OESTE - no quadro do PRODER⁶, com o objetivo de demonstrar que as fontes renováveis de energia podem contribuir para a diversificação económica nos territórios rurais. O projeto consistiu na criação de uma rede de experimentação de produção energética a partir de diferentes fontes re-

nováveis, quer em exploração agrícolas, quer em infraestruturas de uso coletivo. Foram instaladas perto de duas dezenas de equipamentos de energia fotovoltaica (Cantanhede, Portalegre, Santa Comba Dão e Vila Verde), eólica (Óbidos, Cadaval e Vila Verde), hídrica (Leiria e Vila Verde) e geotérmica (Vila Verde), e os resultados alcançados demonstraram a viabilidade técnica e económica destas formas de produção de energia.

⁶ Programa de Desenvolvimento Rural.



Tuapata: Hotel para cães e gatos

Com o apoio do GAL DESTAQUE, numa exploração agrícola, nos arredores da cidade de Mirandela, nasceu o Tuapata Hotel, destinado a cães e gatos. O espaço, perfeitamente integrado na natureza, oferece uma grande variedade de serviços, incluindo a hospedagem de cães e gatos durante todo o ano, creche canina e felina, “pet-sitting”, tosquia e banhos, treino canino especializado, com entrega e recolha dos animais

cujos clientes não tenham possibilidade de se deslocar até ao estabelecimento.



Criação de campos de padel em exploração de mirtilos

Jovem agricultor, instalado com apoio do PRODER, para a produção de mirtilo em 4 ha, que explora também um espaço de eventos na “Quinta Cheiro d’Alecrim”. Tendo em vista o reforço da abordagem de “saúde e bem-estar”, e aproveitando o potencial do espaço agrícola de forma complementar à exploração de mirtilos, avançou com o investimento da criação de três

campos de padel, com o apoio do GAL ADICES. Esta infraestrutura desportiva contribui também, em época de campanha de fruto, para escoar os mirtilos no espaço “loja” instalado junto dos campos.



Enoturismo – Um mosaico de experiências

Valorizar o tecido económico e social dos territórios vinhateiros do Alentejo Litoral, Norte Alentejo, Península de Setúbal e Ribatejo, promovendo o enoturismo como um elemento identitário e histórico de Portugal, foi o mote do projeto de cooperação interterritorial LEADER, desenvolvido em parceria pelos GAL ADER-AL, ADL, ADREPES e APRODER. O desafio foi inovar na mul-

tiplicidade de experiências turísticas que podem ser desenvolvidas em torno do vinho, desde harmonizações gastronómicas até à realização de atividades culturais e de lazer, envolvendo os produtores.



Quinta de Cypriano – Wine and Nature

Empresa familiar que tem como propósito a exploração e comercialização vitivinícola, agrícola, silvícola, hortofrutícola e pecuária, criou um Turismo em Espaço Rural (TER) que alia de forma inovadora enoturismo e natureza. Apoiado pelo GAL ADRIL, este Agroturismo diversificou a oferta na região do Minho, colmatando o défice de alojamentos e aproveitando a história da quinta, o enquadramento na Rota dos Vinhos Verdes e a proximidade ao rio Lima e ao Parque da Peneda Gerês.

des e a proximidade ao rio Lima e ao Parque da Peneda Gerês.



Truques e Cortesias: produção industrial e comercialização de hidromel

Com o objetivo de dotar a empresa de uma maior capacidade de produção e iniciar a comercialização de hidromel, o GAL ADRI-TEM apoiou este projeto, permitindo a transformação de uma atividade desenvolvida pela família de forma 100% artesanal, através da aquisição de equipamentos modernos adequados à atividade.

Manteigas de Frutos Secos e Frutos Secos ao Natural - I'M NAT

Projeto inovador de um agricultor algarvio dedicado à transformação da amêndoa local em pasta de amêndoa, apoiado pelo GAL IN LOCO. Ao acrescentar valor a um produto endógeno, a

iniciativa contribuiu para a revitalização da economia local, reforço da identidade cultural e patrimonial da região e para a criação de postos de trabalho, promovendo a fixação de jovens em meio rural.





OS APOIOS NO QUADRO DO LEADER NO PEPAC NO CONTINENTE

No atual período de programação 2021-2027, o LEADER mantém-se como um dos pilares da intervenção de desenvolvimento rural no âmbito do Plano Estratégico da PAC (PEPAC), através da medida DLBC. Conforme definido na [Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio](#)⁷, no Continente os apoios incluirão:

- Pequenos investimentos na exploração agrícola;
- Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular;
- Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados;
- Apoios à inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais; e
- Projetos de conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico.

No âmbito específico da intervenção “Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados”, serão apoiados projetos de criação e desenvolvimento de atividades económicas que contribuam para a criação do emprego, diversificação e dinamismo económico dos territórios no âmbito dos serviços e comércio de produtos não agrícolas, assim como para a diversificação integrada da oferta turística e para a divulgação e valorização do património material e imaterial dos territórios rurais, designadamente, através de serviços de animação turística que proporcionem a ocupação dos tempos livres de turistas e visitantes.

Estes apoios, dirigidos a pessoas singulares ou coletivas que sejam pequenas e médias empresas (PME), poderão incidir sobre investimentos entre 10.000 e 300.000 euros, com uma taxa de comparticipação até 60%. Ao contrário do período de programação anterior, estes apoios voltam a estar disponíveis para investimentos também fora das explorações agrícolas.

As despesas elegíveis incluem a elaboração de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia associados ao investimento, a aquisição de software aplicacional, propriedade industrial, planos de *marketing e branding*, a beneficiação, adaptação ou recuperação de construções, a realização de construções e a aquisição de equipamentos, de viaturas e outro material circulante.

Para além disso, poderão ser relevantes, como foram no quadro anterior, os apoios à transformação de produtos agroalimentares, que constam na tipologia “pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular”.

Importa destacar o potencial estratégico destes apoios no reforço da diversificação económica das zonas rurais, num momento em que os desafios de transição climática e energética, digitalização, despovoamento e envelhecimento demográfico exigem respostas eficazes e adaptadas aos contextos locais.

Os GAL, como atores estratégicos da abordagem LEADER, assumem aqui um papel decisivo, não apenas na gestão de apoios, mas também na identificação de oportunidades, mobilização dos atores locais e acompanhamento técnico dos promotores. A sua proximidade aos territórios, bem como o conhecimento acumulado sobre os contextos socioeconómicos locais, constituem fatores-chave para que a diversificação seja encarada como uma prioridade estratégica, orientada para valorizar os recursos locais, gerar rendimento e atrair novos residentes e empreendedores para as áreas rurais.

⁷ Estabelece o regime específico da tipologia D.1.1.1, «Implementação das estratégias», integrada na intervenção D.1.1, «Estratégias de desenvolvimento local», do domínio D.1, «Desenvolvimento local de base comunitária», do eixo D, «Abordagem territorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal). Disponível: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/247-2025-919989044>





BIBLIOGRAFIA

- Canaveira, D. (2018). Desenvolvimento Local de Base Comunitária. Tendências e Perspetivas a partir da Federação Minha Terra. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/36228/1/TM-igotul011224.pdf>
- Cavaco, C. (2004). Desafios do desenvolvimento rural. Notas de leitura. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/1510>
- CES - Conselho Económico e Social (2017). Economia da Floresta e Ordenamento do Território. Disponível em: <https://ces.pt/wp-content/uploads/2021/12/LivroEconomia.pdf>
- Costa, D. (2013). Novos paradigmas na gestão das explorações agrícolas: exemplos de Montemor-o-Novo. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/12338>
- Diário da República - Decreto-Lei n.º 166/94, de 9 de junho: Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias e legislação diversa. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/166-1994-302276>
- Diário da República - Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março: Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/39-2008-247248>
- Diário da República - Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio: Estabelece o regime específico da tipologia D.1.1.1, «Implementação das estratégias», integrada na intervenção D.1.1, «Estratégias de desenvolvimento local», do domínio D.1, «Desenvolvimento local de base comunitária», do eixo D, «Abordagem territorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal). Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/247-2025-919989044>
- Elisiário, R. (2018). Multifuncionalidade das explorações agrícolas no desenvolvimento rural. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/17846/1/Tese%20Mestrado%20Ricardo%20Elisi%C3%A1rio%2021489.pdf>
- Eurostat – Gabinete de Estatística da Comissão Europeia. Eurostat regional yearbook 2013. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-books/-/ks-ha-13-001>
- GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. Plano Estratégico da PAC 2023-2027 (2020). Diagnóstico do Objetivo Específico 8 - Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável. Disponível em: https://www.gpp.pt/images/PEPAC/Draft_Diagnostico_OE8_Novembro_2020.pdf
- INE – Instituto Nacional de Estatística (2019). Recenseamento Agrícola de 2019: Manual de Instruções – Região Autónoma da Madeira. Disponível em: https://ra2019.ine.pt/scripts/ra2019_css_js/comunicacao/var/RA2019_MI_MADEIRA.pdf
- INE - Instituto Nacional de Estatística (2021). Explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de atividade (lucrativa não agrícola); Não periódica. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0002777&contexto=bd&selTab=tab2
- INE - Instituto Nacional de Estatística (2024). Proporção das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas (%). Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0013143&contexto=bd&selTab=tab2
- INE - Instituto Nacional de Estatística (2024). Sistema de Metainformação do INE. Definição de proporção das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas (%). Disponível em: https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0013143&lingua=PT
- INE – Instituto Nacional de Estatística (2024). Sistema de Metainformação do INE. Definição de exploração florestal. Disponível em: <https://smi.ine.pt/Categoria/Detalhes/2579738?modal=1>



Internet Geography (s.d.) What is rural diversification and its environmental impacts? Disponível em: <https://www.internetgeography.net/topics/what-is-rural-diversification-and-what-are-its-environmental-impacts/>

Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local (2019). 54 projetos LEADER 2014-2020 para o desenvolvimento dos territórios rurais: Repertório de projetos relevantes e replicáveis apoiados no âmbito da Medida 10 LEADER do PDR2020. Disponível em: <http://leader2020.minhaterra.pt/wst/files/I1016-54-PROJETOS-LEADER.PDF>

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2003). Grupo de trabalho Agro-Ambiental: O abandono da actividade agrícola. Disponível em: https://www.gpp.pt/imagens/GPP/O_que_disponibilizamos/Publicacoes/Abandono.da.Activ.Agric_jan03.pdf

Moreno, L. (2003). O LEADER em Portugal Continental: contexto e elementos de uma análise geográfica de conteúdos. Disponível em: <https://sper.pt/oldsite/VCHER/Pdfs/LuisMoreno.pdf>

Organização Internacional do Trabalho (2019). Economic Diversification of the Rural Economy - Portfolio of Policy Guidance Notes on the Promotion of Decent Work in the Rural Economy. Disponível em: <https://www.ilo.org/publications/economic-diversification-rural-economy>

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2018). Rural 3.0. A framework for rural development. Disponível em: https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2018/03/rural-3-0_fe038f7c/618f702b-en.pdf

Parlamento Europeu (2016). Briefing: Farm diversification in the EU. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/581978/EPRS_BRI\(2016\)581978_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/581978/EPRS_BRI(2016)581978_EN.pdf)

PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (s.d.). Arquitetura do PDR2020. Disponível em: <http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura>

PEPAC Continente – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum no Continente (2024). Ficha da medida D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária. Disponível em: <https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2024/04/Ficha-da-intervencao-D.1-Desenvolvimento-Local-de-Base-Comunitaria.pdf>

Poças, E. (2006). A diversidade do espaço rural do continente português. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/1919>

PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2015. Relatório de Encerramento. Disponível em: <http://www.proder.pt/Handlers/Relat%C3%B3rio%20de%20Encerramento5e49.pdf>

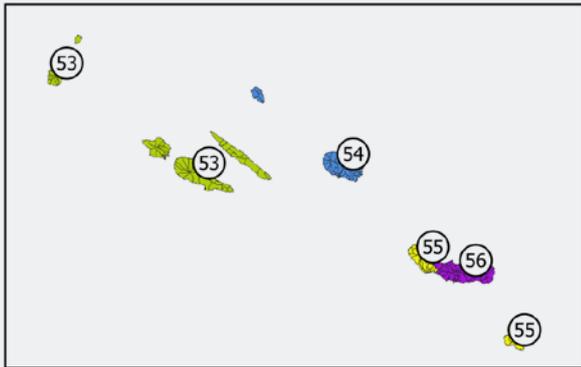
Saron, F. e Hespanhol, A. (2015). Os efeitos dos programas de desenvolvimento rural LEADER e PRODER em territórios rurais deprimidos de Portugal: o caso das Terras de Sico. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/289686593_Os_efeitos_dos_programas_de_desenvolvimento_rural_LEADER_e_PRODER_em_territorios_rurais_deprimidos_de_Portugal_o_caso_das_Terras_de_Sico

Savills (2021). UK Rural – November 2021: Rural Diversification. Disponível em: <https://pdf.euro.savills.co.uk/uk/rural---other/rural-diversification---2021.pdf>

Scottish Executive Development Department (2005). Planning Rural Diversification. Disponível em: <https://www.gov.scot/binaries/content/documents/govscot/publications/advice-and-guidance/2005/02/rural-diversification-planning-advice/documents/rural-diversification-pan-73-part-1-pdf/rural-diversification-pan-73-part-1-pdf/govscot%3Adocument/Rural%20Diversification%20PAN%2073%20part%201.pdf>

Silva, L. (2009). Casas No Campo: Etnografia do Turismo Rural em Portugal. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/89377/1/Casas_no_Campo..pdf

GRUPOS DE AÇÃO LOCAL NO PEPAC



- 1 - ADRIMINHO
- 2 - ADRI L
- 3 - ATAHCA
- 4 - AD RAT
- 5 - CORANE
- 6 - SOL DO AVE
- 7 - PROBASTO
- 8 - DESTEQUE
- 9 - LITORAL RURAL
- 10 - ADER-SOUSA
- 11 - DOLMEN
- 12 - DOURO HISTÓRICO
- 13 - DOURO SUPERIOR
- 14 - AD RITEM
- 15 - ADRIMAG
- 16 - BEIRA DOURO
- 17 - RAIA HISTÓRICA
- 18 - ROTA DA BAIRRADA
- 19 - ADDLAP
- 20 - ADD
- 21 - ADICES
- 22 - ADRUSE
- 23 - PRÓ-RAIA
- 24 - AD ELO
- 25 - COIMBRA MAIS FUTURO
- 26 - DUECEIRA
- 27 - ADIBER
- 28 - ADERES
- 29 - RUDE
- 30 - TERRAS DE SICÓ
- 31 - PINHAIS DO ZÉZERE
- 32 - PINHAL MAIOR
- 33 - ADRACES
- 34 - ADAE
- 35 - ADIRN
- 36 - TAGUS
- 37 - LEADER OESTE
- 38 - APRODER
- 39 - RIBALOCAL
- 40 - LEADERSOR
- 41 - ADER-AL
- 42 - A2S
- 43 - ADREPES
- 44 - TERRAS DENTRO
- 45 - MONTE
- 46 - ADL
- 47 - ESDIME
- 48 - ALENTEJO XXI
- 49 - ROTA DO GUADIANA
- 50 - VICENTINA
- 51 - IN LOCO
- 52 - TERRAS DO BAIXO GUADIANA
- 53 - ADELIAÇOR
- 54 - GRATER
- 55 - ARDE
- 56 - ASDEPR
- 57 - ADRAMA
- 58 - ACAPORAMA

